



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Edital DE 02/2022 – Edital simplificado de renovação dos Editais DE 01/2021 e DE 02/2021 dos Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil – PAE

RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA O ANO DE 2022.

1. **Convocamos** os estudantes beneficiados (os que já estão recebendo e também os estudantes que estão na suplência) pelos programas da PAE no ano letivo de 2021, nas modalidades de auxílios, transporte, alimentação, moradia e material didático e uniforme, a renovar a participação nos referidos programas para o ano letivo de 2022.

1.1 Todos os estudantes selecionados e que atualmente recebem auxílios ou que estejam na suplência, dentre as modalidades relacionadas acima **estão convocados obrigatoriamente** a solicitarem a renovação destes. Para isso deverão preencher requerimento de renovação dos programas de auxílios da assistência estudantil, exclusivamente em formato eletrônico e encaminhar à Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM, conforme cronograma abaixo, através do link <https://bit.ly/AuxíliosRenovação2022>.

1.2 A prorrogação dos auxílios está prevista nos editais 03/2019/DE, 01/2020/DE, DE/01/2021 e DE/02/2021 dos quais os alunos foram selecionados. Todas as regras – direitos, deveres e penalidades nestes estabelecidos mantém sua validade assim que prorrogadas. Alterações nas situações socioeconômicas familiares devem ser informadas a CAM, sempre que ocorrerem, por meio do e-mail cam.nv@ifes.edu.br, para análise do Serviço Social do campus.

1.3 Também devem solicitar a renovação dos auxílios os estudantes chamados da listagem de suplentes publicada no dia 01/12/2021.

1.4. A não solicitação de renovação dos auxílios acarreta a **interrupção do recebimento dos auxílios (perda dos auxílios que o aluno recebe)**.

1.5 Estudantes que, por motivo não justificado, perderem o período de renovação a que se refere esse edital, **não poderão solicitar novos auxílios nos processos seletivos para alunos ingressantes no ano de 2022.**

1.6 Em caso de não renovação dos auxílios e havendo justificativa para tal situação, o estudante poderá interpor recurso que será analisado pela Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM.

1.6.1 A interposição de recurso contra o resultado Parcial deste Edital Simplificado deverá ser realizada, exclusivamente, por formulário eletrônico através do link <https://bit.ly/RecursoRenovação2022>, de acordo com data definida no cronograma.

1.7 O presente Edital estará disponível no site do campus novavenecia.ifes.edu.br, na aba “Assistência Estudantil”, onde poderá ser consultado e acompanhado pelos estudantes inscritos.

1.7.1 É de responsabilidade do estudante inscrito neste edital o acompanhamento das datas e eventos listados no cronograma – item 3.

1.8 O formulário de renovação deve ser acessado através do link <https://bit.ly/AuxíliosRenovação2022> que será encaminhado, também, aos e-mails das turmas.

1.9 Os resultados oriundos desse Edital Simplificado, são válidos para o ano letivo de 2022, podendo ser prorrogados a critério da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) do campus.

2. Para esclarecimentos de dúvidas quanto aos procedimentos deste edital, o estudante deverá entrar em contato pelos números **(27)3752-4332**, **(27)3752-4333** ou **(27)3752-4340** – os números atendem também pelo WhatsApp. Ainda poderá buscar atendimentos nas salas da Enfermagem e Psicologia conforme horário de atendimento dos setores.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital Simplificado de prorrogação	10/02/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil?start=5
Entrega do requerimento de renovação – Exclusivamente por formulário eletrônico	Até às 23:59 h do dia 23/02/2022	https://bit.ly/AuxíliosRenovação2022
Divulgação dos pedidos de renovação deferidos – Resultado Parcial	09/03/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil?start=5 e e-mail das turmas.
Entrega de recurso – Exclusivamente por formulário eletrônico	13/03/2022	https://bit.ly/RecursoRenovação2022
Resultado do recurso	16/03/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil?start=5 e e-mail das turmas.
Resultado Final	16/03/2022	https://novavenecia.ifes.edu.br/assistencia-estudantil?start=5 e e-mail das turmas.

Nova Venécia, 10 de fevereiro de 2022.

Alexsandra Gomes Biral Stauffer
Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017